



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 634/2021

“DÁ DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ HUBERTO PACHECO DA SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO CANTO DO MANGUE, EM JAPARATINGA-AL.”

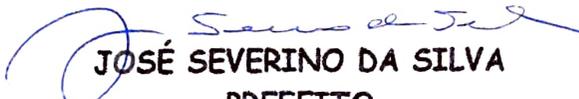
JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOSÉ HUBERTO PACHECO DA SILVA**, a rua localizada no Sítio Canto do Mangue, iniciando na escola aplicação do saber até o campo de futebol, em Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO